



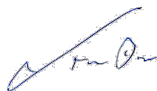
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000190/2023
Processo: 10034-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, Neuroestimulador, Bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências".

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de outubro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

